

PORTARIA N.º 7401, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Jacó Scheibler compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que o Servidora Municipal **Jacó Scheibler**, foi convocado para retomar ao trabalho por interesse do serviço público, pela portaria n.º 7110, de 01 de Março de 2013, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 20 de Dezembro de 2013, à 03 de Janeiro de 2014, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento.